



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Tendo a Prezada: **ECX PAY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.407.842/0001-99, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, bairro Jardim Paulistano, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, interposto impugnação contra o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2026, enviado via Portal de Compras Públicas, no dia 20/03/2026. O Agente de Contratações do Município de Saudades e equipe de Apoio, após analisarem o pedido juntamente com o setor Jurídico do Município de Saudades, para tomar sua decisão pautada na legalidade e razoabilidade, foi deliberado o seguinte:

1. DA TEMPESTIVIDADE

A empresa **ECX PAY LTDA**, cumpriu todas as exigências e formalidades dispostas no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021. Verificou-se tempestivo, já que cumpriu o prazo legal para manifestação. Diante destes fatos, dá-se o conhecimento da impugnação apresentada.

2. DO PEDIDO

Em síntese, a empresa **ECX PAY LTDA**, requer impugnação com base no seguinte:

1. **CONHECIMENTO** da presente Impugnação, por ser legítima e tempestiva, acolhendo integralmente os fundamentos jurídicos apresentados.
2. **SUSPENSÃO IMEDIATA** da sessão pública de abertura, marcada para 03/02/2026, até a publicação do Edital devidamente retificado, em conformidade com as leis federais.
3. **RETIFICAÇÃO INTEGRAL DO EDITAL** para promover as seguintes alterações essenciais:

* **VEDAÇÃO DE TAXA NEGATIVA/DESÁGIO:** Excluir de todos os itens do Edital e do Termo de Referência qualquer menção à admissibilidade de **taxa de administração negativa** ou **deságio**, limitando o menor preço ao percentual de 0,00% (zero por cento).
4. **REABERTURA DO PRAZO** para apresentação das propostas após a devida publicação do Edital Retificado.
5. **INTIMAÇÃO** da impugnante de todos os atos e decisões subsequentes.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, **DECIDO**:

1. **CONHECER** da impugnação, por ser tempestiva;
2. **INDEFERIR** a impugnação apresentada, pois pelos fundamentos acima expostos nosso Edital já veda a taxa de administração negativa ou deságio limitando o percentual a 0,0%.



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Publique-se.

Cumpra-se.

Saudades, SC, 24 de março de 2026.

ALBERTO C. HACKENHAAR
Agente de Contratação/Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br